

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alíneas "a" e "d", e 13, da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando a decisão administrativa representada pelo V Acórdão nº. 78.598 das Câmaras Criminais Reunidas do E. TJE-PA, do qual foi Relatora a Exmª. Srª. Desª. RAIMUNDA GOMES NORONHA, publicado no DJ-PA de 17 de junho de 2009, aresto que julgou o Conselho de Justificação instaurado contra o 1º TEN QOAPM RG 10661 ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA; Considerando os termos da Proposta nº. 015-CPO, de 7 de agosto de 2009, do Comandante-Geral da PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 585/2009 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de CAPITÃO QOAPM, pelo critério de Antigüidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2007, o 1º TEN QOAPM RG 19661 ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea "d", e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando os termos do Ofício nº. 017/09 - CPO, de 12 de agosto de 2009, do Comandante-Geral da PMPA, e a decisão publicada no DOE-PA de 1º de agosto de 2006, que homologou o relatório do Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO DE 29 de junho de 2006;

Considerando os termos do Parecer nº. 580/2009 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de CAPITÃO QOPM, pelo critério de antigüidade, em ressarcimento de preterição, o antes 1º TENENTE QOAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA, a contar de 21 de abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o Órgão de Pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, atualmente na reserva remunerada, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 24 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.490, de 25 de agosto de 2009, que autorizou CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Nairobi-Quênia, no período de 22 a 29 de agosto de 2009, a fim de participar do "2º Congresso Mundial Agroflorestal". PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Requerimento datado de 23 de julho de 2009, constante do Processo nº. 2009/274290;

Considerando os termos do Parecer nº. 578/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir CORA CORALINA ALVES DA SILVA do Decreto datado de 13 de janeiro de 2009, publicado no D.O.E. nº. 31.337, de 14 de janeiro de 2009, que a nomeou no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação, para o cargo de Assistente Administrativo (portadora de necessidades especiais) - URE Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2009/274290, de 23 de julho de 2009;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2008;

Considerando os termos do Parecer nº. 578/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

19ª. URE- Belém

CARGO: Assistente Administrativo

CORA CORALINA ALVES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.861, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis abrangidos pela Poligonal, localizados no Município de Acará, Estado do Pará e dá outras providências;

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e tendo em vista que constitui uma das metas prioritárias do atual Governo, a implantação da Rodovia Perna Sul, de ligação da Alça Viária à PA-252, localizada no Município de Acará, como forma de melhorar e ampliar a malha viária do Estado do Pará e possibilitar o transporte de mercadorias e de pessoas pelo Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) - por via amigável ou judicial, os imóveis rurais abaixo caracterizados, constituindo como área total de 145,552ha e perímetro de 49.737,32m e respectivas benfeitorias, destinado à implantação da Faixa de Domínio da Rodovia Perna Sul, possuindo as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e memorial descritivo a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice vértice D2R-M-0015, definido pela coordenada plana UTM 9.812.110,601m Norte e 786.385,200m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta, situado na Faixa de Domínio da Rodovia Alça Viária KM-47 e no início da Faixa de Domínio da Rodovia Perna Sul, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância de 582,43 metros e com o azimute plano de 187º25'30"até o vértice D2R-P-0010 de coordenada N = 9.811.533,055m e E = 786.309,934m; desta, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância

de 196,07 metros e com o azimute plano de 174º04'48"até o vértice D2R-P-0012 de coordenada N = 9.811.338,027m e E = 786.330,157m; desta, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância de 170,17 metros e com o azimute plano de 157º12'15"até o vértice D2R-P-0006 de coordenada N = 9.811.181,146m e E = 786.396,090m; desta, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância de 525,38 metros e com o azimute plano de 152º57'27"até o vértice D2R-P-0007 de coordenada N = 9.810.713,206m e E = 786.634,954m; desta, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância de 74,67 metros e com o azimute plano de 158º31'52"até o vértice D2R-P-0021 de coordenada N = 9.810.643,714m e E = 786.662,284m; desta, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância de 514,35 metros e com o azimute plano de 151º47'37"até o vértice D2R-P-0009 de coordenada N = 9.810.190,442m e E = 786.905,390m; desta, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Jaguarari, com uma distância de 227,49 metros e com o azimute plano de 158º11'25"até o vértice D2R-M-0011 de coordenada N = 9.809.979,235m e E = 786.989,908m; desta, segue confrontando neste trecho com Paulo Cesar de Lima Marques, código ITERPA 1500208/01/01, com uma distância de 296,97 metros e com o azimute plano de 179º07'14"até o vértice D2R-M-0226 de coordenada N = 9.809.682,298m e E = 786.994,466m; desta, segue confrontando neste trecho com Maria Adelaide Santos Vinagre, código ITERPA 1500208/01/02, com uma distância de 314,74 metros e com o azimute plano de 201º45'38"até o vértice D2R-M-0328 de coordenada N = 9.809.389,985m e E = 786.877,783m; desta, segue confrontando neste trecho com Aldeni Damasceno Ramos, código ITERPA 1500208/01/03, com uma distância de 369,78 metros e com o azimute plano de 201º36'47"até o vértice D2R-M-0024 de coordenada N = 9.809.046,201m e E = 786.741,579m; desta, segue confrontando neste trecho com Raimundo Vinagre, código ITERPA 1500208/01/04, com uma distância de 291,77 metros e com o azimute plano de 202º18'28"até o vértice D2R-M-0326 de coordenada N = 9.808.776,266m e E = 786.630,828m; desta, segue confrontando neste trecho com Reginaldo Batista Vinagre, código ITERPA 1500208/01/05, com uma distância de 273,94 metros e com o azimute plano de 202º24'41"até o vértice D2R-M-0032 de coordenada N = 9.808.523,015m e E = 786.526,386m; desta, segue confrontando neste trecho com Osvaldo Vinagre de Souza, código ITERPA 1500208/01/04, com uma distância de 373,22 metros e com o azimute plano de 193º22'48"até o vértice D2R-M-0330 de coordenada N = 9.808.159,930m e E = 786.440,020m; desta, segue confrontando neste trecho com Francisco Vinagre de Souza, código ITERPA 1500208/01/07, com uma distância de 328,26 metros e com o azimute plano de 164º37'07"até o vértice D2R-M-0046 de coordenada N = 9.807.843,426m e E = 786.527,089m; desta, segue confrontando neste trecho com Pedro Vinagre de Souza, código ITERPA 1500208/01/08, com uma distância de 276,73 metros e com o azimute plano de 158º39'16"até o vértice D2R-M-0041 de coordenada N = 9.807.585,679m e E = 786.627,816m; desta, segue confrontando neste trecho com Maria José de Lima Souza, código ITERPA 1500208/01/09, com uma distância de 305,44 metros e com o azimute plano de 161º21'19"até o vértice D2R-M-0327 de coordenada N = 9.807.296,264m e E = 786.725,466m; desta, segue confrontando neste trecho com, Aurélio de Oliveira, código ITERPA 1500208/01/10, com uma distância de 316,81 metros e com o azimute plano de 158º48'44"até o vértice D2R-M-0324 de coordenada N = 9.807.000,870m e E = 786.839,970m; desta, segue confrontando neste trecho com Raimundo de Assunção Corrêa - código ITERPA 1500208/01/11, com uma distância de 296,21 metros e com o azimute plano de 157º23'01"até o vértice D2R-M-0090 de coordenada N = 9.806.727,441m e E = 786.953,880m; desta, segue Waldomiro Vinagre de Souza(lote 42 do PA Santa Maria), com uma distância de 12,58 metros e com o azimute plano de 168º47'08"até o vértice D2R-M-0305 de coordenada N = 9.806.715,099m e E = 786.956,327m; desta, segue confrontando neste trecho com João Luiz Vinagre - código ITERPA 1500208/01/13, com uma distância de 317,29 metros e com o azimute plano de 160º31'42"até o vértice D2R-M-0107 de coordenada N = 9.806.415,956m e E = 787.062,092m; desta, segue confrontando neste trecho com Andreilino de Lima e Sousa - código ITERPA 1500208/01/14, com uma distância de 301,19 metros e com o azimute plano de 159º30'59"até o vértice D2R-M-0097 de coordenada N = 9.806.133,812m e E = 787.167,489m; desta, segue confrontando neste trecho com Manoel do Espírito Santo Rocha Correa - código ITERPA 1500208/01/15, com uma distância de 310,64 metros e com o azimute plano de 158º54'07"até o vértice D2R-